

**SENAC - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS
OFERTADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO
SENAC/RO, COM RECURSOS DO PSG – EDITAL Nº 04/2021**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/RO, no uso de suas atribuições regimentais, e, por força do acordo de cooperação com o Governo Federal, torna público que estão abertas as matrículas para o Processo Seletivo nº 04/2021 do Programa Senac de Gratuidade (PSG), por ordem de inscrição, conforme anexo I.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Senac de Gratuidade, denominado PSG, destina-se às pessoas de baixa renda, na condição de:
 - 1.1.1 Aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - 1.1.2 Trabalhadores empregados ou desempregados;
 - 1.1.3 Usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
- 1.2 No atendimento do público especificado nos itens anteriores, tem prioridade os candidatos que satisfizerem simultaneamente, as condições de aluno, trabalhador e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.
- 2.2 O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.
- 2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente online.
- 2.4 Os cursos constantes no anexo I deste Edital serão ofertados através do ensino remoto (aulas online).
- 2.5 A candidatura a uma vaga no PSG supõe a realização de cadastro no sistema **Matrícula Web** e preenchimento de todos os campos com informações verídicas e cabais.

- 2.6 A análise das informações, fornecidas pelo candidato, é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado no prazo previstos neste Edital.
- 2.7 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.8 Serão disponibilizados, gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo, para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.9 Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.
- 2.10 As vagas oferecidas são elegíveis aos brasileiros natos e naturalizados, bem como aos imigrantes, apátridas e refugiados que tenham ingressado no país regularmente e estejam acobertados pela legislação brasileira e pela Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada exclusivamente online, no site do Senac/RO, através do sistema MATRÍCULA WEB:
https://mira.senac.br/Academico/Login/Autenticar?curso=75_2_2019&from=RO,
- 3.2 O cadastro do aluno deve estar completo para continuidade da inscrição.
- 3.3 O processo de inscrição está dividido em etapas. Ao prosseguir para cada nova etapa é realizado o cálculo de vagas, onde é verificado se existe a vaga para o aluno na turma desejada e se é possível dar prosseguimento.
- 3.4 O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá realizar cadastro, preencher os campos de inscrição online, podendo matricular-se em um dos cursos ofertados pelo Programa Senac de Gratuidade do Senac/RO, conforme discriminado na relação constante no anexo I deste Edital.
- 3.5 O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos campos de inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Autodeclaração de Renda.
- 3.6 O candidato menor de idade deverá indicar “Outra Pessoa” como responsável contratual, o sistema enviará um e-mail para essa pessoa com um **código de segurança**, que deverá ser informado para sequência do processo.

- 3.7 A pessoa indicada deverá estar devidamente cadastrada no sistema **Matrícula Web** como responsável contratual e ser maior de idade.
- 3.8 Para ter a inscrição analisada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
- I. Condição de baixa renda, cuja renda per capita do grupo familiar não ultrapasse 2 salários-mínimos federais ($2 \times 1.100,00 = 2.200,00$);
 - II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - III. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - IV. Ser usuário dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
 - V. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.9 A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.10 Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.11 A condição de baixa renda será atestada mediante Autodeclaração, nos termos da lei, feita em modelo único, impressa no ato da matrícula.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1 Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais dos documentos RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias, em nome do candidato ou de parentes de primeiro grau comprovados) ou Autodeclaração de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico Escolar, Diploma ou Declaração emitida em até 30 dias) ou Autodeclaração de Escolaridade.
- 4.1.1 Entende-se como Comprovante de Residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, onde a pessoa constante no Comprovante de Residência afirma que o candidato mora no endereço.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

- 4.2 No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de seu responsável legal portando os documentos de RG e CPF.
- 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 4.3 Para os cursos, do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
- I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
 - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
 - III. Declaração da empresa empregadora; ou
 - IV. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1 Após a finalização de sua inscrição, no sistema **Matrícula Web**, o candidato deverá efetivar sua matrícula, mediante a entrega da documentação exigida, na Unidade do Senac ofertante do curso escolhido, no prazo de 48h após confirmação de sua inscrição.
- 5.2 Na efetivação da matrícula, o candidato entregará os documentos exigidos, assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.3 Se o aluno for menor de 18 anos, o responsável legal assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.4 O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previstos em lei específica.
- 5.5 O atendimento prioritário não prevê reserva de vaga.
- 5.6 Ao início do curso, o aluno que não realizar as atividades nos dois primeiros dias de aula terá sua matrícula cancelada e a vaga disponibilizada para nova matrícula.
- 5.7 Não há limite em relação à quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.
- 5.8 A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

5.9 Endereços das Unidades de Ensino, no município, responsáveis pelas ofertas dos cursos e efetivação da matrícula, mediante entrega dos documentos exigidos:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
ARIQUEMES	SENAC ARIQUEMES Endereço: Rua dos Inocentes, nº 131 – Setor Grandes Áreas (69) 3536-8722 / (69) 99232-582	Aguardar contato do Senac para agendar a entrega da documentação exigida.
CACOAL	SENAC CACOAL Endereço: Av. Dois de Junho, nº 2563 – Centro (69) 3441-4927 / (69) 99226-1501	
JARU	SENAC JARU Endereço: Rua Florianópolis, nº 3045 - Centro (69) 3521-3730 / (69) 99953-8202	
JI-PARANÁ	SENAC JI-PARANÁ Endereço: Av. Dois de Abril, nº 2004 - Dois de Abril (69) 3421-0659 / (69) 99235-5982	
PIMENTA BUENO	SENAC PIMENTA BUENO Endereço: Rua Raposo Tavares, 698 - CTG (69) 3451-6235	
PORTO VELHO	SENAC ESPLANADA Endereço: Rua Tabajara, nº 539 – Panair (69) 2181- 6900 / 2181-6925 / 2181-6952	
VILHENA	SENAC VILHENA Endereço: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3661 - Jardim América (69) 3322-1060 / (69) 99284-4841	

5.10 As informações sobre a oferta de curso e o calendário de inscrição estão contidas no anexo I deste Edital.

6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Pré-Requisitos Técnicos:

- Ter conhecimentos em navegação na internet.
- Ter acesso a um computador com internet banda larga.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Configuração mínima do computador

- Sistema Operacional: Windows 7, 8 ou 10;
- Processador: Dual Core 1.5 GHz ou superior;
- Memória RAM: 2GB ou superior.

Browsers (Navegadores)

- Recomendado: Firefox 10 ou superior.
- Recomendado: Chrome atualizado.
- Safari atualizado.
- Internet Explorer 11 ou superior.

Configuração do Browser

- A opção JavaScript deverá estar habilitada no browser.
- A opção aceitar cookies deverá estar habilitada.

Resolução do Monitor

- Recomendado resolução de 1024 x 728 ou superior.
- Configuração mínima para Tablets e Smartphones: (Sistema Operacional)
- iOS: 10.3 (iphone 5s ou superior)
- Android: 4.4 (tela mínima Full HD)

Modelo de Tablets compatíveis:

- Galaxy tab 3 ou iPad 4ª geração

Leitor PDF

- Acrobat Reader: 10.x ou superior.
- Foxit Reader: 7.x ou superior.

Obrigatoriamente ter um e-mail válido.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 7.2 A matrícula do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 7.3 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

- 7.4 O Senac/RO não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 7.5 O Senac/RO reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 7.6 O Senac/RO, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este presente Edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável.
- 7.7 A inscrição será realizada exclusivamente no seguinte endereço:
https://mira.senac.br/Academico/Login/Autenticar?curso=75_2_2019&from=RO
- 7.8 Em razão do novo Coronavírus, atendendo as diretrizes legais e governamentais, todas as atividades educacionais presenciais nas Unidades de Educação Profissional do Senac/RO estão suspensas. No entanto, a fim da manutenção de suas atividades educacionais e proteção do aluno, seguimos com a oferta de ensino online, até que possamos retornar com as aulas presenciais, ao término do Estado de Calamidade Pública decretado pelo governo.
- 7.9 O retorno às atividades presenciais poderá se dar ainda que o curso não tenha sido finalizado, tomando-se os cuidados e medidas sanitárias necessárias.
- 7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Diretora Regional do SENAC-Rondônia

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC, COM RECURSOS DO PSG -
SENAC/RO – EDITAL Nº 04/2021**

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS POR UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Documentos exigidos para efetivação da matrícula: Originais do documento de RG e CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência.

Período de realização da matrícula (no site): Conforme informado na tabela abaixo, enquanto houver vaga disponível.

Unidade de Educação Profissional - SENAC Ariquemes							
Telefone para contato: (69) 3536-8722 / (69) 99232-5821							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Operador de Computador	27/09 a 19/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos - Computador com internet, configuração recomendada: Processadores de arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33GHz ou superior, ou Intel® Atom™ de	196h	22/11/2021 a 17/02/2022	14:00 às 18:00	30	O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

		1.6GHz ou superior para netbooks; 1GB de RAM; Adaptador de vídeo e monitor super VGA (1024 x 768) ou superior; teclado e mouse; Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido. - Equipamento de recursos multimídias (som, vídeo e imagem); - Recursos de software: sistema operacional cliente, aplicativos de escritório e utilitários.					áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo.
Funil de vendas do comércio eletrônico	27/09 a 01/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	18h	03/11 a 10/11/2021	19:00 às 22:00	30	O curso Funil de vendas do comércio eletrônico integra o Programa Senac Comércio, um conjunto de formações continuadas desenvolvidas com vistas a acompanhar as tendências e inovações que despontam neste segmento e contribuir para a qualificação de profissionais no atendimento das expectativas do novo consumidor, em conexão com um mercado cada vez mais competitivo e em constante transformação.

Unidade de Educação Profissional - SENAC Cacoal Telefone para contato: (69) 3441 – 4927 / (69) 99226-1501							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Aspectos Legais do Atendimento ao Cliente	24/09 a 05/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	15h	08/11 a 12/11/2021	19:00 às 22:00	30	O curso de aperfeiçoamento em Aspectos legais do atendimento ao cliente tem como objetivo subsidiar os alunos no estabelecimento de relações entre o direito do consumidor e as práticas comerciais mais comumente adotadas.
Operador de Computador	27/09 a 05/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos - Computador com internet, configuração recomendada: Processadores de arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33GHz ou superior, ou Intel® Atom™ de 1.6GHz ou superior para netbooks; 1GB de RAM; Adaptador de vídeo e monitor super VGA (1024 x 768) ou superior; teclado e mouse; Placa de som	196h	08/11/2021 a 17/02/2022	08:00 às 12:00	30	O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

		com alto-falantes ou fones de ouvido. - Equipamento de recursos multimídias (som, vídeo e imagem); - Recursos de software: sistema operacional cliente, aplicativos de escritório e utilitários.					
Qualidade no Atendimento Turístico	27/09 a 15/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 18 anos	40h	18/10 a 29/10/2021	08:00 às 12:00	35	Desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para formar profissionais com habilidades técnicas e espírito empreendedor para atuar no atendimento turístico em meios de hospedagem.
Gerenciamento de Salões de Beleza	27/09 a 22/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II completo Idade mínima: 16 anos	20h	25/10 a 29/10/2021	08:00 às 12:00	30	Este curso tem como objetivo desenvolver conhecimentos e habilidade de gerenciamento de salão de beleza. É destinado a profissionais que atuam ou pretendem atuar no gerenciamento de salão de beleza.

Unidade de Educação Profissional - SENAC Esplanada Telefone para contato: (69) 2181-6900 / 2181-6925 / 2181-6952							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Recepcionista	24/09 a 11/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	13/10 a 09/12/2021	14:00 às 18:00	35	O recepcionista é um profissional que elabora, organiza e realiza procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado, seja como prestador de serviços.
Café Regional	24/09 a 15/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 15 anos	20h	18/10 a 20/10/2021	14:00 às 18:00	18	Aperfeiçoar conhecimentos e habilidades relacionados as técnicas para o preparo de café regional, aplicando as normas de boas práticas de higiene pessoal, ambiental, segurança e de manipulação de alimentos.
Qualidade no Atendimento Turístico	27/09 a 01/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 18 anos	40h	03/11 a 17/11/2021	08:00 às 12:00	35	Desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para formar profissionais com habilidades técnicas e espírito empreendedor para atuar no atendimento turístico em meios de hospedagem.
Funil de vendas do comércio eletrônico	27/09 a 26/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	18h	29/11 a 06/12/2021	14:00 às 17:00	30	O curso Funil de vendas do comércio eletrônico integra o Programa Senac Comércio, um conjunto de formações continuadas desenvolvidas com vistas a acompanhar as tendências e inovações que despontam neste segmento e contribuir para a qualificação de profissionais no atendimento das expectativas do novo consumidor, em conexão com um mercado cada vez mais competitivo e em constante transformação.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Unidade de Educação Profissional - SENAC Jaru							
Telefone para contato: (69) 3521 – 3730 / (69) 99953-8202							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Operador de Computador	27/09 a 19/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos - Computador com internet, configuração recomendada: Processadores de arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33GHz ou superior, ou Intel® Atom™ de 1.6GHz ou superior para netbooks; 1GB de RAM; Adaptador de vídeo e monitor super VGA (1024 x 768) ou superior; teclado e mouse; Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido. - Equipamento de recursos multimídias (som, vídeo e imagem); - Recursos de software: sistema operacional cliente,	196h	22/11/2021 a 17/02/2022	14:00 às 18:00	30	O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

		aplicativos de escritório e utilitários.					
Funil de vendas do comércio eletrônico	27/09 a 15/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	18h	20/10 a 27/10/2021	19:00 às 22:00	30	O curso Funil de vendas do comércio eletrônico integra o Programa Senac Comércio, um conjunto de formações continuadas desenvolvidas com vistas a acompanhar as tendências e inovações que despontam neste segmento e contribuir para a qualificação de profissionais no atendimento das expectativas do novo consumidor, em conexão com um mercado cada vez mais competitivo e em constante transformação.

Unidade de Educação Profissional - SENAC Ji-Paraná							
Telefone para contato: (69) 3421 – 0659 / (69) 99235-5982							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Assistente Administrativo	24/09 a 01/10/2021	Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	04/10 a 03/12/2021	08:00 às 12:00	35	O Assistente administrativo é o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos. Esse profissional atua em organizações dos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo e nos demais setores da economia, em organizações públicas e privadas, relacionando-se com equipes dos diversos setores da organização.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Aspectos Legais do Atendimento ao Cliente	24/09 a 04/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	15h	08/11 a 12/11/2021	19:00 às 22:00	30	O curso de aperfeiçoamento em Aspectos legais do atendimento ao cliente tem como objetivo subsidiar os alunos no estabelecimento de relações entre o direito do consumidor e as práticas comerciais mais comumente adotadas.
Qualidade no Atendimento Turístico	27/09 a 22/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 18 anos	40h	24/11 a 07/12/2021	14:00 às 18:00	35	Desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para formar profissionais com habilidades técnicas e espírito empreendedor para atuar no atendimento turístico em meios de hospedagem.
Funil de vendas do comércio eletrônico	27/09 a 26/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	18h	29/11 a 06/12/2021	14:00 às 17:00	30	O curso Funil de vendas do comércio eletrônico integra o Programa Senac Comércio, um conjunto de formações continuadas desenvolvidas com vistas a acompanhar as tendências e inovações que despontam neste segmento e contribuir para a qualificação de profissionais no atendimento das expectativas do novo consumidor, em conexão com um mercado cada vez mais competitivo e em constante transformação.

Unidade de Educação Profissional - SENAC Pimenta Bueno

Telefone para contato: (69) 3451-6235

CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Operador de Computador	27/09 a 05/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos - Computador com internet, configuração recomendada: Processadores de arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33GHz ou superior, ou Intel® Atom™ de 1.6GHz ou superior para netbooks; 1GB de RAM; Adaptador de vídeo e monitor super VGA (1024 x 768) ou superior; teclado e mouse; Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido. - Equipamento de recursos multimídias (som, vídeo e imagem); - Recursos de software: sistema operacional cliente, aplicativos de escritório e utilitários.	196h	08/11/2021 a 17/02/2022	08:00 às 12:00	30	O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Unidade de Educação Profissional - SENAC Vilhena							
Telefone para contato: (69) 3322 – 1060 / (69) 99284-4841							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Recepcionista	24/09 a 11/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	13/10 a 09/12/2021	14:00 às 18:00	35	O recepcionista é um profissional que elabora, organiza e realiza procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado, seja como prestador de serviços.
Aspectos Legais do Atendimento ao Cliente	24/09 a 04/11/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	15h	08/11 a 12/11/2021	19:00 às 22:00	30	O curso de aperfeiçoamento em Aspectos legais do atendimento ao cliente tem como objetivo subsidiar os alunos no estabelecimento de relações entre o direito do consumidor e as práticas comerciais mais comumente adotadas.
Qualidade no Atendimento Turístico	27/09 a 15/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 18 anos	40h	18/10 a 29/10/2021	14:00 às 18:00	35	Desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para formar profissionais com habilidades técnicas e espírito empreendedor para atuar no atendimento turístico em meios de hospedagem.
Gerenciamento de Salões de Beleza	27/09 a 22/10/2021	Escolaridade: Ensino Fundamental II completo Idade mínima: 16 anos	20h	25/10 a 29/10/2021	08:00 às 12:00	30	Este curso tem como objetivo desenvolver conhecimentos e habilidade de gerenciamento de salão de beleza. É destinado a profissionais que atuam ou pretendem atuar no gerenciamento de salão de beleza.